
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2019- GP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA 021/2019- GP, de 18 de fevereiro de 2019.

Nomeia os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no município de Carnaúba dos Dantas para a gestão 2019–2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, no município de Carnaúba dos Dantas/RN com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Priscilla Azevedo da Cunha – Representante titular

Juliana Kelly Dantas da Silva - Representante suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Gorete Dantas - Representante titular

Wagner Cortes de Lima - Representante suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláudio Roberto Dantas - Representante titular

Maria Letícia Fernandes Dantas - Representante suplente

SECRETARIA DE FINANÇAS

Maria de Fátima Soares Silva- Representante titular

Ingride Priscila Dantas de Araújo - Representante suplente

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Kleyton Medeiros Dantas - Representante titular

Jemifran da Silva Dantas - Representante suplente

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL
USUÁRIOS/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lindalva da Costa Araújo - Representante titular

Micilene Quercia Azevedo da Silva - Representante suplente

ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Associação Casa de Amparo e Proteção de Idosos José Bernardo Marimba)

Fabiana de Araújo Batista- Representante titular

Daniel Medeiros - Representante suplente

ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Associação de Desenvolvimento Comunitário do Ermo)

Gildemara Dantas Dias da Silva - Representante titular

Francisco Dantas de Araújo- Representante suplente

TRABALHADOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Samantha Larissa Silvino dos Santos - Representante titular

Ismael Victor Araújo de Oliveira - Representante suplente

TRABALHADOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Rafael Medeiros Dantas - Representante titular

Germilis da Silva Dantas - Representante suplente

Art. 2º - Os conselheiros nomeados terão um mandato de dois anos de acordo com o art. 3º da lei Municipal nº 914, de 16 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 18 de fevereiro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:69C6C110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2019. Edição 1961

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>